REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 344/2018

CONSIDERANDO QUE:

a) a Capoeira é tombada como Patrimônio Cultural Imaterial da Humanidade, reconhecida pela UNESCO;

b) a Capoeira é marca registrada da Bahia, e, ao longa da história, o significado social desse grupo cultural vem ganhando cada vez mais respeito e espaço no Brasil e no mundo;

c) a Capoeira é a identidade cultural do Brasil, difundindo a língua portuguesa no mundo;

d) este processo de ressignificações sociais tem contribuído para a construção de um imaginário racial e religioso afro-brasileiro específico;

e) atualmente, a Capoeira, como manifestação de cultura corporal, apresenta-se como veículo de transmissão de valores sociais e culturais, através do diálogo;

f) os grupos de Capoeira, associações e federações de Capoeira necessitam de apoio financeiro para manter e divulgar a cultura, a arte, o esporte e a educação na prática da Capoeira;

f) é de extrema importância para a Cultura que seja criado o fundo estadual de apoio à Capoeira, para que a sua identidade histórica, cultural e social possa ser preservada,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, criar o Fundo Estadual de Apoio Capoeira.

Sala da Comissão, 10 de dezembro de 2018.

Paulo Magalhães Júnior
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Lorena Brandão
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Aladilce Souza

Alexandre Aleluia

Geraldo Júnior

Luiz Carlos Suíca